



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº. 483/2007

“Aprova contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, IPAC, Exercício Financeiro de 1999, de responsabilidade da Sr<sup>a</sup>. Joaquina Moreira Lima.”

A Câmara Municipal de Capanema, aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Considerando: que o Tribunal de Contas dos Municípios expediu à Câmara Municipal de Capanema, Alvará de Quitação de autoria da Conselheira Rosa Hage, com fundamento no Acórdão nº. 13.534 de 02 de junho de 2005, referente ao Processo nº. 200206812-00, referente a Prestação de Contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, Exercício Financeiro de 1999.  
Resolve:

Art. 1º - Ficam aprovadas para todos os fins de direitos as Contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, Exercício Financeiro de 1999, de responsabilidade da Sr<sup>a</sup>. Joaquina Moreira Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 06 de novembro de 2007.

Edson Luis Maciel da Silva  
Presidente

Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes  
Vice-Presidente

Antonio Maria de Nazaré Moreira  
1º Secretário

Valdemir Martins de Araújo  
2º Secretário